

## ANEXO II - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA-RACIAL



**CODAI** COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

### PROCESSO SELETIVO CODAI-UFRPE 2020.1

#### TERMO DECLARATÓRIO DE ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou de etnia \_\_\_\_\_.(preto, pardo, índio), e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

São Lourenço da Mata, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável  
**(caso de candidato menor de 18 anos)**

\*O Decreto-Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.